

PUBLICADO NO DIÁRIO
MUNICIPAL Nº 1074 de 18.11.94

L E I Nº 4620/94
de 14 de setembro de 1994

Denomina a Rua 13, no Bairro Campos de São José,
de BENEDITA FRIGGI DE TOLEDO.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte
lei:

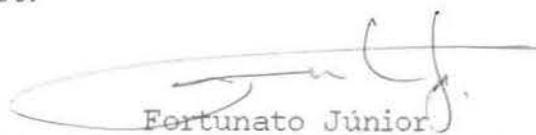
Artº 1º - A Rua 13, no Bairro Campos de São
José, fica denominada BENEDITA FRIGGI DE TOLEDO.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14
de setembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de setembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador JOSÉ LAURINDO PORTELA)